

LEI Nº 1.410/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Denomina nome de Rua Maria **Alice Beata de Souza**, localizada do Distrito de Patacas e identificada conforme documentação em anexo, nesta cidade e dá outras providências.

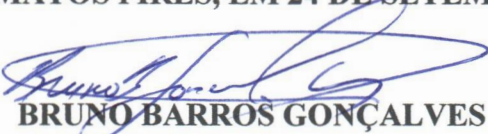
O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, Bruno Barros Gonçalves, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**RUA MARIA ALICE BEATA DE SOUZA**”, que se inicia na Rua da Graça e Finaliza da Rua da Graça próximo ao mercadinho do Netinho, localizado no Distrito de Patacas, e identificado por documentação em anexo.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação de placas de identificação a serem afixadas no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

R. Itapiúna

Sítio Fátima

Delícias Caseira
Kentinhas
Para viagem

Recanto Geraldo neto

Estacia são Matheus

Centro Esportivo
Pau Pombo
Temporariamente
fechado

R. Itapiúna

R. Aratuba

R. Mulungu

Louro Car

R. Do Caju

Mercadinho Oliveira

Sítio Itarema

Águia Pequena
DCM Confeções
Loja de Roupas

Chácara do Jaimão

Chafariz Araçás Biel

Lanche da ju
Para viagem

Av. Josué Leite de Freitas

R. Graça

R. Graça

Mercearia rosa

Play Games

Assembléia dos Santos
Temporariamente
fechado

Mercadinho o tema

R. Redenção

R. Redenção